

CLELIA
MARIE
YAMAMO
TO:3261

Assinado de forma digital por
CLELIA MARIE
YAMAMOTO:3261
DN: CN=CLELIA MARIE
YAMAMOTO:3261,
OU=SERVIDOR, OU=Tribunal
Regional Federal da 3ª Região -
TRF3, OU=2759554.3000155,
OU=Departamento Institucional - AC,
OU=Autoridade Certificadora de
Justiça - AC-JUS, CN=ICP-Brasil,
C=B
Dados: D:20200923145758-03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 176/2020 – São Paulo, quinta-feira, 24 de setembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 376, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Banca Examinadora e a Comissão Multiprofissional do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 11, II, “e”, e do artigo 317 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o decidido na 407ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, de 29 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, I, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região:

Membros Efetivos

- Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, que a preside;
- Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho;
- Juíza Federal Audrey Gasparini;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Doutora Helena Regina Lobo da Costa;
- Professor e Representante das Universidades: Doutor André Ramos Tavares.

Membros Suplentes

- Desembargador Federal David Diniz Dantas;
- Desembargadora Federal Inês Virginia Prado Soares;
- Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Doutor João Dácio de Souza Pereira Rolim;
- Professor e Representante das Universidades: Doutor Paulo Henrique dos Santos Lucon.

Art. 2º Constituir a Comissão Multiprofissional do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, conforme dispõe o artigo 75, §1º, da Resolução nº 75/09, do Conselho Nacional de Justiça, nos seguintes termos:

Representantes do TRF3

- Desembargadora Federal Ines Virginia Prado Soares – Presidente;
- Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima – Membro efetivo.

Profissionais Médicos do TRF3

- Rosely Timoner Glezer (RF 3239);
- Lorenzo Giuseppe Franzero (RF 1229).

Representantes da OAB

- Patrícia Helena Massa (OAB SP n.º 104.344) – Membro efetivo;
- Lucia Benito de Moraes Mesti (OAB SP n.º 272.530) – Membro suplente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2020, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2332, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE, o gozo do saldo de 17 (dezesete) dias de férias no período de 17 de novembro a 03 de dezembro de 2020 (1º período 2019/2020)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 21/09/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8454, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 3/9/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.